



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Edição do Diário Oficial do Município de Souto Soares nº 01775, do dia 25 de maio de 2026, página 011, referente à publicação de Extrato de Contrato oriundo da Inexigibilidade nº 028/2026PMSSIN, ONDE SE LÊ: “Contrato de Prestação de Serviços Nº xx/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0xx/2026PMSSIN”. **LEIA-SE: “Contrato de Prestação de Serviços Nº 091/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026PMSSIN”**. Segue abaixo a RETIFICAÇÃO em seu ato de inteiro teor:

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 091/2026PS-PMSS** – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MESTRINHO E BANDA**”, em praça pública, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 01h30min ininterruptas, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos do “Arraia do Licuri - Ano 2026”, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** **ARREBOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.186.356/0001-89, com sede na Rua Cayowaa, 604, apt. 44, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.018-000.

**Valor Total:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DOS CUSTOS	VALOR
1	Transporte aéreo e terrestre até o local do evento	R\$ 50.000,00
2	Cachê da banda: músicos e técnica	R\$ 25.000,00
3	Cachê do artista	R\$ 102.700,00
4	Despesas com alimentação da equipe no deslocamento	R\$ 4.000,00
5	Produção geral	R\$ 10.000,00
6	Cenário e Figurino	R\$ 12.000,00
7	Encargos Fiscais	R\$ 46.300,00
<b>TOTAL GERAL (Duzentos e cinquenta mil reais)</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>

**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**Fontes:** 1500 / 1701

**Período de Vigência do Contrato:** 25/05/2026 a 31/07/2026.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial do Município de Souto Soares nº 01775, do dia 25 de maio de 2026, página 010, referente à publicação da ratificação/Homologação da Inexigibilidade nº 028/2026PMSSIN, ONDE SE LÊ: “Processo administrativo Nº xx/2026”, **LEIA-SE: “Processo Administrativo Nº 113/2026”**. ONDE SE LÊ: “Vigência do contrato: de 11/03/2026 a 31/12/2026”. **LEIA-SE: “Vigência do contrato: de 25/05/2026 a 31/07/2026”**. Segue abaixo a RETIFICAÇÃO em seu ato de inteiro teor:

### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026PMSSIN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026  
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

#### 1. **DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 028/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“MESTRINHO E BANDA”**, em praça pública, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 01h30min ininterruptas, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos do “Arraiá do Licuri - Ano 2026”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com as orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

Empresa Homologada: **ARREBOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.186.356/0001-89, com sede na Rua Cayowaa, 604, apt. 44, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.018-000.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Vigência do contrato:** de 25/05/2026 a 31/07/2026.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

#### 2. **DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE**

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando- se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 25 de maio de 2026

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**